

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 005/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 26 de fevereiro de 2002.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

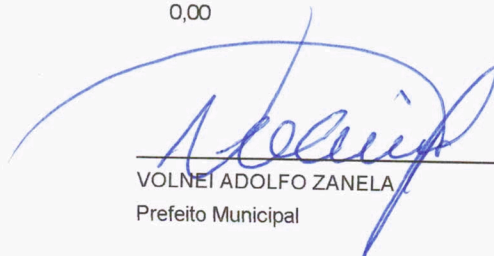
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/02/2002 até 28/02/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
2	Suplementar	26/02/02	Decreto	000005/02	000917/01 Suplementação	6.820,00	166	1.010.4.4.90.61.00.00.0080
2	Suplementar	26/02/02	Decreto	000005/02	000917/01 Anulação	6.820,00	220	9.999.9.9.99.99.03.00.0080

Total Suplementar: 6.820,00
Total Especial: 0,00
Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 6.820,00
Total Anulado nas Dotações: 6.820,00
Total de Anulações por Excesso: 0,00
Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal